



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Mem. n.º: 296/2021
De: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Para: Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão
Assunto: Documento protocolizado sob o nº **6999511/2021** – denúncia anônima acerca de supostas irregularidades cometidas pelo Senhor Hermes Simão Matos, Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga, no que tange à contratação de familiares, caracterizando improbidade administrativa. Relatório de Triagem nº 145/2021. (Expedientes anexados: Exp. nº 0523/2021, da Presidência; Exp. nº 230/SCE/2021, da Superintendência de Controle Externo; Mem. nº 108/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal; Mem. nº 25/2021, da Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal; Mem. nº 159/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal; Exp. 624/SCE/2021, da Superintendência de Controle Externo).

Ofício nº 13327/2021, da Presidência. Documento protocolizado sob o nº **6882310/2021**- resposta ao Ofício.

Data: 23/8/2021

Senhora Coordenadora,

Encaminho a documentação em epígrafe para análise e manifestação, no prazo de 30 dias, em cumprimento à determinação constante no Exp. 1982/2021, da Presidência.

Atenciosamente,

Maria Beatriz de Oliveira Barbosa
Diretora
(assinado digitalmente)